



Leitura em Plenário
Na 8ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 28/03/2023

INDICAÇÃO Nº 254/2023

Indica providências para que a Farmácia Municipal possa funcionar, com no mínimo 4 dos 6 guichês existentes em dias normais, e com a capacidade máxima de guichês em dias de entrega dos medicamentos de alto custo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando providências para que a Farmácia Municipal possa funcionar, com no mínimo 4 dos 6 guichês existentes em dias normais, e com a capacidade máxima de guichês em dias de entrega dos medicamentos de alto custo.

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas estão ficando no aguardo de até 2 horas para retirarem seus remédios.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
22 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 22/03/2023 - 15:16 4118/2023
/vtc